



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 109/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosmari da Cunha, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4291, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (09/03/2022 a 15/03/2022), em razão do falecimento de seu irmão Jurandir José Marques, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL